



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Glorinha torna público a retificação do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025. Onde diz que “Das 08h do dia 30 de setembro de 2025 até a 00h do dia 07 de outubro de 2025.”, o correto é “Das 08h do dia 30 de setembro de 2025 até a 00h do dia 13 de outubro de 2025.”; onde diz que “Publicação: 29 de setembro de 2025.Inscrições: 30 de setembro a 07 de outubro de 2025. Publicação da Seleção: 09 de outubro de 2025.Período de Recurso: 10 de outubro a 13 de outubro de 2025.Homologação do Resultado: 15 de outubro de 2025.Habilitação dos selecionados e assinatura do Termo de Cooperação: 16 a 17 de outubro de 2025”, o correto é “Inscrições: 30 de setembro a 13 de outubro de 2025. Publicação da Seleção: 14 de outubro de 2025.Período de Recurso: 15 de outubro a 16 de outubro de 2025.Homologação do Resultado: 17 de outubro de 2025.Habilitação dos selecionados e assinatura do Termo de Cooperação: 20 a 21 de outubro de 2025”. O restante das informações permanece inalteradas. Mais informações estamos à disposição pelo telefone 051 3487-1020, ramal 211 ou pelo e-mail compraslicitacoes@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 09 de outubro de 2025.

Carlos Leornado Vargas Carvalho
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6073-AA5F-ACB2-F577> e informe o código 6073-AA5F-ACB2-F577

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 -E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – RETIFICAÇÃO

**CADASTRAMENTO DE
EDITORAS/LIVREIROS PARA
COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS
NA 20ª FEIRA DO LIVRO DE
GLORINHA.**

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público para cadastramento de editoras, distribuidoras e livreiros interessados em participar da 20ª Feira do Livro de Glorinha, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, das 08h às 20h, no Glorinha Futebol Clube, conforme as condições a seguir:

1. Objeto

Selecionar até 4 (quatro) editoras/distribuidoras/livreiros para comercialização de livros durante a 20ª Feira do Livro de Glorinha, contemplando todas as faixas etárias (infantil, juvenil e adulto).

2. Local e Infraestrutura

Local: Glorinha Futebol Clube – Glorinha/RS.

Espaço disponibilizado: 1 (um) estande de 4m x 2m por expositor.

Estrutura fornecida: apenas o espaço físico demarcado.

Cada expositor é responsável por toda a infraestrutura complementar, incluindo mesas, cadeiras, toalhas, estantes, iluminação interna, materiais de divulgação e demais itens necessários.

3. Contrapartida Financeira

Não haverá cobrança de taxa de participação nem pagamento de cachês ou ajuda de custo.

Eventuais despesas de transporte, montagem, hospedagem, alimentação e operação são de inteira responsabilidade do expositor.

4. Condições de Participação

Poderão participar:

Editoras, distribuidoras ou livreiros devidamente inscritos no CNPJ, com atuação comprovada no ramo de livros;

Compromisso de disponibilizar catálogo com títulos que contemplem todas as

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 – site: www.glorinha.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6073-AA5F-ACB2-F577> e informe o código 6073-AA5F-ACB2-F577





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

classificações etárias.

5. Inscrição

Período: Das 08h do dia 30 de setembro de 2025 até a 00h do dia 13 de outubro de 2025.

Forma: exclusivamente pelo sistema 1Doc, através do link:

 <https://glorinha.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>

Procedimentos:

O interessado deverá preencher integralmente o formulário eletrônico disponível no 1Doc, conforme modelo constante ao final deste edital;

Anexar, em um único arquivo PDF legível, todos os documentos exigidos nos itens 6 (Habilitação Jurídica) e 7 (Regularidade Fiscal e Trabalhista);

Protocolar na categoria “Edital de chamamento público 003/2025 – Feira do Livro”.

6. Seleção e Classificação

Serão selecionados até 4 (quatro) expositores, conforme o limite previsto neste edital.

Critério de classificação: a ordem de inscrição será definida pelo carimbo de data e hora do protocolo digital no sistema 1Doc, considerando a data/hora exata do envio.

Desempate: em caso de dois ou mais protocolos com o mesmo registro de data e hora, terá prioridade o interessado que obtiver o menor número de protocolo no 1Doc.

Serão divulgadas também as inscrições suplentes, em ordem de protocolo, para eventual convocação em caso de desistência ou inabilitação.

7. Habilitação Jurídica

Os expositores selecionados deverão apresentar, em um único arquivo PDF, documentação válida e atualizada:

Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o tipo de sociedade, acompanhado, quando aplicável, de prova dos administradores/diretoria atuais;

Decreto de autorização e ato de registro para funcionamento, quando se tratar de empresa ou sociedade estrangeira, quando a atividade assim o exigir.

8. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de inscrição no CNPJ;

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6073-AA5F-ACB2-F577> e informe o código 6073-AA5F-ACB2-F577



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Provas de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social;

Certidões de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal (negativas ou positivas com efeito de negativas);

Prova de regularidade junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Observação: Serão aceitos apenas documentos dentro do prazo de validade ou, se não constar prazo, emitidos há no máximo 90 (noventa) dias da data de protocolo.

9. Deveres e Vedações

Deveres

Cumprir rigorosamente os horários de montagem, funcionamento e desmontagem definidos pela organização;

Manter o estande limpo e em boas condições, devolvendo-o como recebido;

Respeitar normas de segurança, acessibilidade e sanitárias;

Providenciar toda a infraestrutura necessária;

Tratar o público, demais expositores e equipe organizadora com urbanidade e respeito;

Responder por incidentes ou danos causados por seus representantes ou equipamentos;

Contrapartida Cultural: cada expositor deverá doar, ao final do evento, ao menos 1 (um) livro de seu catálogo para o acervo da Biblioteca Pública Municipal de Glorinha.

Vedações

Alterar a estrutura física do local;

Usar o espaço para fins político-partidários;

Comercializar produtos não literários ou obras impróprias para crianças e adolescentes.

10. Penalidades

O descumprimento das disposições deste edital poderá acarretar:

Advertência formal e/ou retirada imediata do expositor;

Impedimento de participação em futuros eventos municipais por até 2 (dois) anos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

11. Etapas do Edital

Publicação: 29 de setembro de 2025.

Inscrições: 30 de setembro a 13 de outubro de 2025.

Publicação da Seleção: 14 de outubro de 2025.

Período de Recurso: 15 de outubro a 16 de outubro de 2025.

Homologação do Resultado: 17 de outubro de 2025.

Habilitação dos selecionados e assinatura do Termo de Cooperação: 20 a 21 de outubro de 2025

12. Disposições Gerais

A inscrição implica aceite integral deste edital.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 20ª Feira do Livro de Glorinha.

Glorinha, 09 de outubro de 2025.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho
Prefeito Municipal

Edson de Jesus Bernardo
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6073-AA5F-ACB2-F577> e informe o código 6073-AA5F-ACB2-F577



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Formulário para Cadastro no 1Doc (modelo a ser inserido no sistema)

20ª FEIRA DO LIVRO DE GLORINHA – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados do Responsável / Empresa

Responsável legal / Proprietário: _____

CPF: _____ RG: _____

Razão Social / Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/UF: _____

Telefone: _____ Celular/WhatsApp: _____

E-mail: _____

2. Informações sobre a participação

Já participou da Feira do Livro de Glorinha? () Sim () Não

Se sim, ano(s): _____

Experiência em outras feiras de livros (citar principais, se houver):

Editoras com as quais trabalha: _____

Tipos de livros a serem comercializados (marcar):

() Infantil () Juvenil () Adulto () Técnico () Religioso () Outros: _____

Quantidade aproximada e variedade de títulos: _____

Faixa de valores médios dos livros: _____

Desconto médio que pretende oferecer durante a feira: _____

Nº de pessoas que trabalharão no estande: _____

3. Declaração

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente das normas e condições estabelecidas no Edital de Chamamento

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 – site: www.glorinha.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6073-AA5F-ACB2-F577>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Público nº 003/2025 – 20ª Feira do Livro de Glorinha, comprometendo-me a cumpri-las integralmente.

Glorinha, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável: _____

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6073-AA5F-ACB2-F577> e informe o código 6073-AA5F-ACB2-F577





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6073-AA5F-ACB2-F577

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 09/10/2025 16:58:01

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6073-AA5F-ACB2-F577>